

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 373/2020

Aprova o Edital de Processo Seletivo 2021 para os cursos de graduação na modalidade presencial e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II e IV do Regimento Geral, considerando:

- a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- o inciso VII, do artigo 6º, do Regimento Geral da Universidade Cruzeiro do Sul,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Edital de Processo Seletivo 2021 para os cursos de graduação, na modalidade presencial, anexo a Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 09 de setembro de 2020.

Luiz Henrique Amaral
Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 – parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2021

A Universidade Cruzeiro do Sul, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no primeiro e segundo períodos letivos de 2021.

1 - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais: O Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul – 2020/1º semestre, ocorrerá por quatro (4) formas de ingresso: Vestibular Tradicional, Enem, Prova Agendada e a Prova online.

1.1. Prova Tradicional: Períodos de inscrição: 1º vestibular de **23.10.2020 à 04.11.2020**; 2º vestibular- de **06.11.2020 à 09.12.2020**; 3º vestibular- de **11.12.2020 à 06.01.2021**.

Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares serão realizados, preferencialmente no meses de fevereiro (2021) e março (2021). 1.1.2 As inscrições serão realizadas pela internet, através do site (www.cruzeirodosul.edu.br) para os campi abaixo: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - *CAMPUS* São Miguel: Av. Dr. Ussiel Cirilo, 211 a 213 – São Miguel Paulista – São Paulo (SP) - Fone: 3003-1189; *CAMPUS* Anália Franco: Av. Regente Feijó, 1.295 – Tatuapé – Jardim Anália Franco - São Paulo (SP) - Fone: 3003-1189; *CAMPUS* Liberdade: Rua Galvão Bueno, 868 – Liberdade – São Paulo (SP), *Campus* Paulista: Av. Paulista, 1.415, Parte, Bela Vista – São Paulo (SP), *Campus* Santo Amaro: Av. das Nações Unidas, 18.605, Vila Almeida – São Paulo (SP), *Campus Guarulhos:* Avenida Monteiro Lobato, nº 485 – Bairro Macedo – Guarulhos (SP).

1.2. PROVA AGENDADA, PROVA ON LINE E INGRESSO VIA ENEM: As inscrições para a prova agendada e ingresso via Enem, terão início em **30.09.2020**.

2 - Das Condições de Procedimento: 2.1. Os vestibulares do Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul serão independentes; o candidato aprovado num deles não precisará realizar vestibular seguinte. 2.2. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga. 2.3. No ato da

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP - SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

inscrição, o candidato deverá apresentar: comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor máximo de R\$ 60,00. 2.4. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. 2.5. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital. 2.6. A Universidade Cruzeiro do Sul se reserva o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga. 2.7. Haverá ingresso por meio das notas obtidas no ENEM (2010 e posteriores) e nas modalidades de ingresso Prova online e Prova Agendada, com inscrições e datas de prova publicadas no site da universidade.

3 - Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais: 3.1 – São os seguintes os cursos oferecidos pela Universidade Cruzeiro do Sul:

Campus São Miguel – situado à Avenida Dr. Ussiel Cirilo, 211 a 213 – São Miguel Paulista – São Paulo (SP)

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	8	120M 500N
Artes Visuais - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU Nº 249, de 28.12.2018	6	90N
Biomedicina - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 43, de 08.08.2018	8	100M 100N
Ciência da Computação - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	8	90M 120N
Ciências Biológicas - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	8	80M 100N
Ciências Contábeis - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	8	80M 300N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU nº 65, de 04.04.2017	10	300M 310N
Educação Física - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU nº 42, de 02.03.2018	8	100M 100V 120N
Educação Física - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	6	100M 100V 120N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP - SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

Enfermagem - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 278, de 20.04.2018, DOU nº 77, de 27.12.2012	8	300M 100V 300N
Engenharia Civil - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU nº 249, de 27.12.2012	10	120M 500N
Engenharia de Produção - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	10	90M 180N
Engenharia Elétrica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU nº 249, de 27.12.2012	10	90M 180N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU nº 249, de 27.12.2012	10	90M 270N
Farmácia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.371, de 09.09.2010, DOU nº 175, de 13.09.2010	8	100M 100N
Fisioterapia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU nº 42, de 02.03.2018	8	180M 100V 180N
História - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	6	90M 180N
Jornalismo - Bacharelado	Resolução CONSU nº 78/2015, de 16.12.2015	8	90M 90N
Letras - Português Inglês - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	6	180M 180N
Medicina Veterinária - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU nº 42, de 02.03.2018	10	160M 100V 220N
Nutrição - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 183, de 08.03.2010, DOU nº 46, de 10.03.2010	8	100M 100N
Odontologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU nº 42, de 02.03.2018	8	80M 60V 100N
Pedagogia - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	6	270M 540N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	8	60M 200N
Psicologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU nº 65, de 04.04.2017	10	350M 350N
Química - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	8	90M 180N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 – parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

Serviço Social - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	8	90M 270N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	4	80M 200N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução Reitoria nº 40, de 08.08.2018	4	90M 90N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	4	80M 400N
Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU nº 65, de 04.04.2017	4	90M 90N
Logística	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	4	90M 180N
Marketing	Portaria Ministerial nº 98, de 15.02.2018, DOU nº 32, de 16.02.2018	4	90M 90N
Processos Gerenciais	Resolução Reitoria nº 41, de 08.08.2018	4	90M 90N

Campus Anália Franco – situado à Avenida Regente Feijó, 1295 – Tatuapé – Jardim Anália Franco – São Paulo (SP)

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	8	80M 400N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU nº 249, de 27.12.2012	10	220M 320N
Biomedicina - Bacharelado	Resolução CONSU nº 37, de 29.10.2014	8	90M 90N
Ciência da Computação - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 196, de 11.02.1999, DOU nº 31-E, de 17.02.1999	8	100M 100N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	8	60M 240N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU nº 65, de 04.04.2017	10	186M 300N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 – parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

Enfermagem - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 50, de 25.08.2014	8	100M 100V 100N
Engenharia Civil – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU nº 249, de 27.12.2012	10	90M 180N
Engenharia Elétrica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 29.06.2000, DOU nº 126-E, de 03.07.2000	10	100M 100N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU nº 249, de 27.12.2012	10	60M 100N
Engenharia Mecatrônica – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 49, de 08.08.2018	10	100M 100N
Farmácia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU nº 42, de 02.03.2018	8	60M 120N
Jornalismo - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 47, de 08.08.2018	8	90M 90N
Nutrição – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU nº 42, de 02.03.2018	8	120M 180N
Pedagogia - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	6	90M 180N
Psicologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU nº 65, de 04.04.2017	10	250M 250N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU nº 65, de 04.04.2017	8	80M 180N
Relações Internacionais - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 319, de 08.09.2020	8	100M 100N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	4	80M 160N
Design de Interiores	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	4	90M 180N
Design Gráfico	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	4	90M 180N
Gastronomia	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	4	40M 40V 40N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	4	80M 100N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 – parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 290, de 12.04.2007, DOU nº 71, de 13.04.2007	4	100M 100N
Logística	Portaria Ministerial nº 408, de 11.10.2011, DOU nº 198, de 14.10.2011	4	100M 100N
Marketing	Portaria Ministerial nº 98, de 15.02.2018, DOU nº 32, de 16.02.2018	4	100M 100N

Campus Liberdade – situado à Rua Galvão Bueno, 868 – Liberdade – São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	8	90M 240N
Biomedicina - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 58, de 08.08.2018	8	90M 90N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	8	60M 270N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020	10	90M 90N
Enfermagem - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 277, de 20.04.2018, DOU nº 77, de 23.04.2018	8	200M 200V 200N
Jornalismo - Bacharelado	Resolução CONSU nº 32, de 29.10.2014	8	80M 80N
Odontologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 375, de 29.05.2018, DOU nº 375, de 30.05.2018	8	100M 100V 100N
Psicologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU nº 65, de 04.04.2017	10	200M 200N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Resolução CONSU nº 15, de 29.04.2015	8	80M 100N
Rádio, TV e Internet - Bacharelado	Resolução CONSU nº 16, de 29.04.2015	8	90M 90N
Relações Públicas – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 06, de 18.02.2019	8	100M 100N
Serviço Social - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 77, de 06/08/2019	8	90M 90N
Cursos Superiores de Tecnologia:			

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP - SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	4	80M 160N
Comércio Exterior	Resolução Reitoria nº 75, de 06.08.2019	4	90M 90N
Estética e Cosmética	Portaria Ministerial nº 596, de 18.08.2015, DOU nº 158, de 19.08.2015	4	90M 90V 90N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução Reitoria nº 60, de 08.08.2018	4	100M 100N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU nº 65, de 04.04.2017	4	80M 160N
Jogos Digitais	Portaria Ministerial nº 65, de 15.02.2013, DOU nº 32, de 18.02.2013	4	150N
Redes de Computadores	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	4	80M 100N

Campus Paulista – situado à Avenida Paulista, 1.415, Parte, Bela Vista – São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU nº 65, de 04.04.2017	8	100M 200N
Arquitetura e Urbanismo	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU nº 249, de 27.12.2012	10	100M 200N
Biomedicina	Resolução CONSU nº 55, de 17.11.2017	8	100M 100N
Ciência da Computação - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	8	100M 100N
Ciências Contábeis - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU nº 65, de 04.04.2017	8	100M 200N
Ciências Econômicas – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU nº 65, de 04.04.2017	8	100M 100N
Engenharia Civil - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU nº 249, de 27.12.2012	10	100M 200N
Engenharia de Produção - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 365, de 02.07.2014, DOU nº 125, de 03.07.2014	10	100M 100N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP - SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

Engenharia Elétrica	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU nº 249, de 27.12.2012	10	100M 100N
Engenharia Mecânica	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU nº 249, de 27.12.2012	10	100M 100N
Engenharia Mecatrônica	Resolução CONSU nº 66/2017, de 17.11.2017	10	100M 100N
Farmácia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU nº 42, de 02.03.2018	8	100M 100N
Fisioterapia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 127, de 18.01.2002, DOU nº 14, de 21.01.2002	8	100M 100N
Nutrição – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU nº 42, de 02.03.2018	8	100M 100N
Odontologia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 320, de 08.09.2020	8	90M 90N
Pedagogia - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	6	100M 200N
Relações Internacionais	Resolução CONSU nº 44/2017, de 17.11.2017	8	100M 100N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018	4	100M 200N
Design de Interiores	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU nº 65, de 04.04.2017	4	100M 100N
Design Gráfico	Portaria Ministerial nº 307, de 27.12.2012, DOU nº 251, de 31.12.2012	4	100M 100N
Fotografia	Resolução CONSU nº 89, de 17.11.2017	4	100N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução Reitoria nº 66, de 08.08.2018	4	100M 100N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU nº 65, de 04.04.2017	4	100M 200N
Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU nº 65, de 04.04.2017	4	100M 100N
Logística	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU nº 65, de 04.04.2017	4	100M 100N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP - SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

Marketing	Portaria Ministerial nº 98, de 15.02.2018, DOU nº 32, de 16.02.2018	4	100M 100N
Processos Gerenciais	Resolução Reitoria nº 321, de 08.09.2020	4	100M 100N
Radiologia	Resolução CONSU nº 62, de 17.11.2017	6	100M 100N

Campus Santo Amaro – situado à Avenida das Nações Unidas, 18.605, Vila Almeida – São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Decreto nº 79.263, de 14.02.1977, DOU de 15.02.1977	8	100M 100N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 2.687, de 25.09.2003, DOU nº 187, de 26.09.2003	10	100M 100N
Biomedicina - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 88, de 06.08.2019	8	100M 100N
Ciência da Computação - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 196, de 11.02.1999, DOU nº 31-E, de 17.02.1999	8	100M 100N
Ciências Contábeis - Bacharelado	Decreto nº 79.263, de 14.02.1977, DOU de 15.02.1977	8	100M 100N
Ciências Econômicas - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.074, de 15.12.2008, DOU nº 244, de 16.12.2008	8	100M 100N
Engenharia Civil - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.549, de 18.07.2001, DOU nº 140-E, de 20.07.2001	10	100M 100N
Engenharia de Produção – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 365, de 02.07.2014, DOU nº 125, de 03.07.2014	10	100M 100N
Engenharia Elétrica	Portaria Ministerial nº 919, de 29.06.2000, DOU nº 126-E, de 03.07.2000	10	100M 100N
Engenharia Mecânica	Portaria Ministerial nº 2.056, de 19.09.2001, DOU nº 181, de 20.09.2001	10	100M 100N
Farmácia	Portaria Ministerial nº 1.371, de 09.09.2010, DOU nº 175, de 13.09.2010	8	100M 100N
Fisioterapia	Resolução Reitoria nº 322, de 08.09.2020	8	M100 N100

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP - SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 – parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

Nutrição - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 183, de 08.03.2010, DOU nº 46, de 10.03.2010	8	100M 100N
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 4.215, de 06.12.2005, DOU nº 234, de 07.12.2005	6	100M 100N
Relações Internacionais - Bacharelado	Resolução Reitoria nº323, de 08.09.2020	8	100M 100N
Serviço Social - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 732, de 26.05.2000, DOU nº 103-E, de 30.05.2000	8	100M 100N
Sistemas de Informação – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 102, de 06/08/2019	8	100M 100N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Resolução	Portaria Ministerial nº 1.737, de 19.05.2005, DOU nº 96, de 20.05.2005	4	100M 100N
Comércio Exterior	Resolução Reitoria nº 115, de 06.08.2019	4	100M 100N
Design de Interiores	Portaria Ministerial nº 298, de 27.12.2012, DOU nº 251, de 31.12.2012	4	100M 100N
Design Gráfico	Portaria Ministerial nº 307, de 27.12.2012, DOU nº 251, de 31.12.2012	4	100M 100N
Gestão Comercial	Resolução Reitoria nº 112, de 06.08.2019	4	100M 100N
Gestão da Qualidade	Resolução Reitoria nº 113, de 06.08.2019	4	100M 100N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução Reitoria nº 104, de 06.08.2019	4	100M 100N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 4.500, de 23.12.2005, DOU nº 247, de 26.12.2005	4	100M 100N
Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 290, de 12.04.2007, DOU nº 71, de 13.04.2007	4	100M 100N
Gestão Hospitalar	Resolução Reitoria nº 114, de 06/08/2019	6	100M 100N
Logística	Portaria Ministerial nº 408, de 11.10.2011, DOU nº 198, de 14.10.2011	4	100M 100N
Marketing	Portaria Ministerial nº 98, de 15.02.2018, DOU nº 32, de 16.02.2018	4	100M 100N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP - SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

Processos Gerenciais	Resolução Reitoria nº 111, de 06/08/2019	4	100M 100N
Radiologia	Resolução Reitoria nº 91, de 06.08.2019	6	100M 100N
Redes de Computadores	Portaria Ministerial nº 4.498, de 23.12.2005, DOU nº 247, de 26.12.2005	4	100M 100N

Campus Guarulhos: situado a Avenida Monteiro Lobato, nº 485 – Bairro Macedo – Guarulhos (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 326, de 08.09.2020.	8	100M 100N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 327, de 08.09.2020.	10	100M 100N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 328, de 08.09.2020.	8	100M 100N
Ciência da Computação - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 329, de 08.09.2020.	8	100M 100N
Ciências Biológicas – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 330, de 08.09.2020.	8	100M 100N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 331, de 08.09.2020.	8	100M 100N
Ciências Econômicas - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 332, de 08.09.2020.	8	100M 100N
Educação Física - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 366, de 08.09.2020.	8	100M 100N
Educação Física - Licenciatura	Resolução Reitoria nº 367, de 08.09.2020.	8	100M 100N
Engenharia Civil - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 334, de 08.09.2020.	10	100M 100N
Engenharia de Produção - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 335, de 08.09.2020.	10	100M 100N
Engenharia Elétrica - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 336, de 08.09.2020.	10	100M 100N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 337, de 08.09.2020.	10	100M 100N
Farmácia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 339, de 08.09.2020.	8	100M 100N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP - SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

Fisioterapia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 340, de 08.09.2020.	8	100M 100N
História - Licenciatura	Resolução Reitoria nº 341, de 08.09.2020.	6	100N
Jornalismo - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 342, de 08.09.2020.	8	100M 100N
Letras – Português e Inglês - Licenciatura	Resolução Reitoria nº 343, de 08.09.2020.	6	100M 100N
Medicina Veterinária - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 344, de 08.09.2020.	10	100M 100V 100N
Nutrição – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 345, de 08.09.2020.	8	100M 100N
Pedagogia – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 346, de 08.09.2020.	6	100M 100N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 348, de 08.09.2020.	8	100M 100N
Relações Internacionais - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 349, de 08.09.2020.	8	100M 100N
Serviço Social - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 350, de 08.09.2020.	8	100M 100N
Sistemas da Informação - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 351, de 08.09.2020.	8	100M 100N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução Reitoria nº 352, de 08.09.2020.	4	100M 100N
Comércio Exterior	Resolução Reitoria nº 353, de 08.09.2020.	4	100M 100N
Design de Interiores	Resolução Reitoria nº 354, de 08.09.2020.	4	100M 100N
Design Gráfico	Resolução Reitoria nº 355, de 08.09.2020.	4	100M 100N
Gestão Comercial	Resolução Reitoria nº 356, de 08.09.2020.	4	100M 100N
Gestão da Qualidade	Resolução Reitoria nº 357, de 08.09.2020.	4	100M 100N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução Reitoria nº 358, de 08.09.2020.	4	100M 100N
Gestão de Recursos Humanos	Resolução Reitoria nº 359, de 08.09.2020.	4	100M 100N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 – parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

Gestão Financeira	Resolução Reitoria nº 360, de 08.09.2020.	4	100M 100N
Gestão Hospitalar	Resolução Reitoria nº 352, de 08.09.2020.	4	100M 100N
Logística	Resolução Reitoria nº 353, de 08.09.2020.	4	100M 100N
Marketing	Resolução Reitoria nº 354, de 08.09.2020.	4	100M 100N
Processos Gerenciais	Resolução Reitoria nº 355, de 08.09.2020.	4	100M 100N
Radiologia	Resolução Reitoria nº 356, de 08.09.2020.	6	100M 100N
Redes de Computadores	Resolução Reitoria nº 357, de 08.09.2020.	4	100M 100N

3.2. Da situação legal da Universidade Cruzeiro do Sul: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL – *Campus* São Miguel – Portaria Ministerial nº 644 de 18.05.2012, DOU nº 97, de 21.05.2012. *Campus* Liberdade – Resolução CONSU nº 14, de 10.12.2003. *Campus* Paulista – Resolução CONSU nº 40/2017, de 17.11.2017. *Campus* Santo Amaro – Resolução Reitoria nº 084/2019, de 06.08.2019. *Campus* Guarulhos – Resolução CONSU nº 01, de 22.03.2017

3.3. Do número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 60 (sessenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas poderá haver a reunião de um ou mais grupos; em aulas práticas poderá haver a divisão dos grupos. **3.4.** As vagas relacionadas no item 3.1 referem-se às oferecidas na 1ª fase para todas as modalidades de ingresso.

4 - Das Provas: Prova Tradicional **4.1.** As provas serão realizadas nas seguintes datas: 1º vestibular– dia **08.11.2020**, às 10h; 2º vestibular – **13.12.2020** às 10h; 4º vestibular – dia **16.01.2021** às 10h. Caso existam outros vestibulares, serão realizados preferencialmente nos meses de fevereiro (2021) e março (2021). **4.2.** As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e seus conteúdos programáticos, que constam no **ANEXO I**, deste Edital. **4.3.** Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia. **4.4.** A prova será constituída de Redação e 35 (trinta e cinco) questões objetivas, assim distribuídas: 5 questões de Língua Portuguesa e Literatura

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 – parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

Brasileira, 5 questões de História, 5 questões de Geografia, 5 questões de Matemática, 5 questões de Física, 5 questões de Química e 5 questões de Biologia. 4.5. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. 4.6. O valor de cada questão é de dois pontos. 4.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas e pontuação na redação inferior a 10% do total previsto para ela ou que não fizer a redação obrigatoriamente em Língua Portuguesa. 4.8. Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova (após o limite estabelecido no item 4.9) não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, portando telefones celulares ou similares; utilizando máquinas de calcular, livros, impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos. 4.9. O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 15 (quinze) minutos, após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la. 4.10. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início. 4.11. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos. 4.12. Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 30% do total previsto. 4.12.1. Será eliminado do processo de ingresso ENEM o candidato que tiver pontuação zero qualquer dos componentes avaliados.

4.13. **Prova Agendada:** A prova será realizada nos campi da Universidade Cruzeiro do Sul, em local próprio e consistirá em 25 testes de múltipla escolha em Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões), Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), com valor de 4 pontos para cada questão correta. 4.13.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 5 pontos na prova. 4.13.2. O valor total da prova é de 100 (cem) pontos. 4.13.3 Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá agendar a realização da prova.

4.14. Prova on line: a prova consiste na elaboração de uma redação, com valor máximo de 100 (cem) pontos. 4.14.1: Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 10% (dez) do total da prova. 4.14.2. a prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 – parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

5 - Da Classificação: 5.1. **Prova Tradicional;** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da soma dos pontos obtidos na Redação com a soma dos pontos das questões objetivas. 5.2. A Redação terá valor máximo de 30 (trinta) pontos e as questões objetivas, 70 (setenta) pontos. 5.2.1. A Redação terá caráter eliminatório, conforme o item 4.7. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10% do total previsto para ela. 5.2.2. O candidato que obtiver pontuação zero nas questões objetivas será considerado reprovado, conforme o item 4.7. 5.3. A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na Ficha de Inscrição e os critérios constantes destas normas. 5.4. A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida. 5.5. Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior número de pontos na redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade. 5.6. Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção. 5.7. Os candidatos chamados para sua 2ª opção, continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção. 5.8. **Ingresso ENEM:** Para o ingresso pelo ENEM serão considerados os resultados do ENEM de 2010 e posteriores. 5.9. Será oferecida bonificação integral aos candidatos que obtiverem, em uma fase do Processo Seletivo **Tradicional**, pontuação igual ou superior a 75% do total de pontos obtidos. 5.9.1. A bonificação inicial é de 100% e sua manutenção dependerá do desempenho do aluno. 5.9.2. Haverá regulamentação, pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade, sobre os critérios de manutenção da bonificação. 5.10. Os candidatos que optarem pelo uso exclusivo do **ENEM** (com pontuação mínima de 30%) e prova **Agendada** (com pontuação mínima de 20% do total de pontos), serão classificados, em cada fase, junto aos candidatos que optarem pelo vestibular tradicional e 10% do total de pontos para a prova online. 5.11.1. Os inscritos nas modalidades de Ingresso via Enem, Prova online e Prova Agendada **não** concorrem ao Programa de Bolsas, que oferece bolsa integral aos que obtiverem o mínimo de 75 pontos na Prova Tradicional (regulamento disponível em www.cruzeirodosul.edu.br). 5.12. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 – parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

6 - Da Matrícula: 6.1. A divulgação da relação de candidatos classificados em 1ª chamada, em cada um dos vestibulares, ocorrerá no *campus* onde o candidato realizou a prova, nas seguintes datas e horários: 1º vestibular– **09.11.2020**, às 10h; 2º vestibular – **14.12.2020** às 10h; 3º vestibular – **18.01.2020** às 10h. 6.2. O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio eletrônico de acordo com a orientação da IES. As matrículas poderão ser realizadas até 2 dias após a publicação dos resultados (mediante a existência de vagas). 6.3. Após sua matrícula digital, deverá protocolar no portal (área do aluno) os seguintes documentos: documento oficial de identidade; título de eleitor; prova de estar em dia com as obrigações militares, se for maior de 21 anos e do sexo masculino; certificado de conclusão do curso de Ensino Médio, ou equivalente, segundo a legislação vigente; histórico escolar; certidão de nascimento ou casamento; CPF do candidato ou responsável; comprovante de residência; comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, contrato de prestação de serviços educacionais devidamente firmado, pelo candidato ou por seu responsável, caso seja menor de 18 anos, não emancipado. 6.4. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento. 6.4.1 Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES, poderão matricular-se na Universidade Cruzeiro do Sul após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da Universidade Cruzeiro do Sul. 6.5. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos. 6.6. O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes. 6.7. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis quando da realização de cada um dos vestibulares do Processo Seletivo. 6.8. Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*,

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP - SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

em sua primeira série, a Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

7 - Das Vagas Remanescentes: 7.1. A Universidade Cruzeiro do Sul, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES, em cada vestibular, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo. 7.2. As matrículas ocorrerão até 48 horas após a divulgação.

8 - Das Disposições Gerais: 8.1. O candidato só poderá prestar prova no local previsto em seu Comprovante de Inscrição. 8.2. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital. 8.3. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no primeiro e segundo semestres letivos de 2021. 8.3.1. Caso existam vagas remanescentes do 1º semestre, os candidatos aprovados no processo seletivo poderão matricular-se no 2º semestre/2021, com a utilização dos resultados obtidos. 8.3.2. O processo seletivo é unificado para as IES que pertencem a Cruzeiro do Sul Educacional, portanto os resultados obtidos no processo avaliativo para uma delas poderão ser utilizados para matrícula em outra. 8.4. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores. 8.5. As fichas de inscrição e as listas de presença deste Processo Seletivo permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas. 8.6. A Universidade Cruzeiro do Sul se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação do candidato. 8.7. Os gabaritos estarão disponíveis pela INTERNET. 8.8. A Universidade Cruzeiro do Sul participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação. 8.9. A Universidade Cruzeiro do Sul fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo. 8.10. Fica a cargo da Universidade Cruzeiro do Sul a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula. 8.10.1. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando, o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado. 8.10.2. O pedido de desistência da matrícula

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP
T 55 11 2672 6200


Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 – parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

deve ser feito, por escrito, nos setores competentes da Universidade Cruzeiro do Sul. 8.11. A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade. 8.12 Nos termos da Portaria MEC nº 2.117/2019, há cursos ofertados na modalidade presencial com oferta de 40% da carga horária na modalidade EAD (exceto Medicina Humana). Para maiores informações das disciplinas e sua modalidade de oferta, consulte as matrizes curriculares de cada curso disponível na página da IES. 8.13. O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **15.09.2021**. 8.14. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo. 8.15. O Regulamento do Programa de Bolsas (disponível no site) integram o presente edital. 8.16. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cruzeiro do Sul.



Prof. Dra. JANICE VALIA DE LOS SANTOS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2021.

Anexo I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Redação

Produção de um texto dissertativo-argumentativo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.
----------------------------	---

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.
3- RECURSOS LINGUÍSTICOS	O candidato deverá expressar-se competently por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa.

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira.

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza.

As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

Parte III - Espaço Brasileiro.

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e Inequações

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX - Geometria

Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.

Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.

Os espaços Vetoriais \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no \mathbb{R}^2 .

Reta, plano e esfera no \mathbb{R}^3 .

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 .

Parte XIII - Transformações lineares simples do \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Física

Parte I - Mecânica: Cinemática.

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II - Dinâmica

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática.

Parte IV - Hidrostática

Parte V - Termologia.

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica.

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII - Eletricidade.

Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química

Parte I - Estrutura da Matéria.

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria.

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Parte III - Química Orgânica.

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 03342 000 SP- SP
T 55 11 2672 6200

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 01506 000 SP - SP
T 55 11 3385 3000

Paulista - Av. Paulista, 1415 – parte 01311 925 SP - SP
T 55 11 3195 2188

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 08060 070 SP - SP
T 55 11 2037 5700

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte 04795 902 SP - SP

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV – Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomos; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.